

## **1 – MEMÓRIA DESCRITIVA**

O presente documento pretende descrever a forma como se pretende realizar o desvio de trânsito, e a consequente sinalização temporária a aplicar, durante o desenvolvimento dos trabalhos inseridos na empreitada “PARU – Reabilitação da Avenida Professor Doutor Carlos Mota Pinto”, cujo dono de obra é a Câmara Municipal de Marco de Canaveses. O plano será elaborado de acordo com o Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de Outubro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar 41/2002, de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar nº 13/2003, de 26 de Junho, e procura garantir uma boa informação sobre os cuidados e condicionalismos impostos à circulação automóvel. Importa ainda salientar que serão cumpridas as disposições regulamentares presentes nas “Normas de Sinalização Temporária – Tomo II”, da ex-JAE.

Para possibilitar a realização dos trabalhos previstos no Largo António Queirós Montenegro, nomeadamente a aplicação dos lancis e preparação das bases de pavimento e respetivas camadas de desgaste, torna-se necessário proceder ao impedimento temporário de circulação, numa quarta fase, nos dois sentidos do referido Largo António Queirós Montenegro.

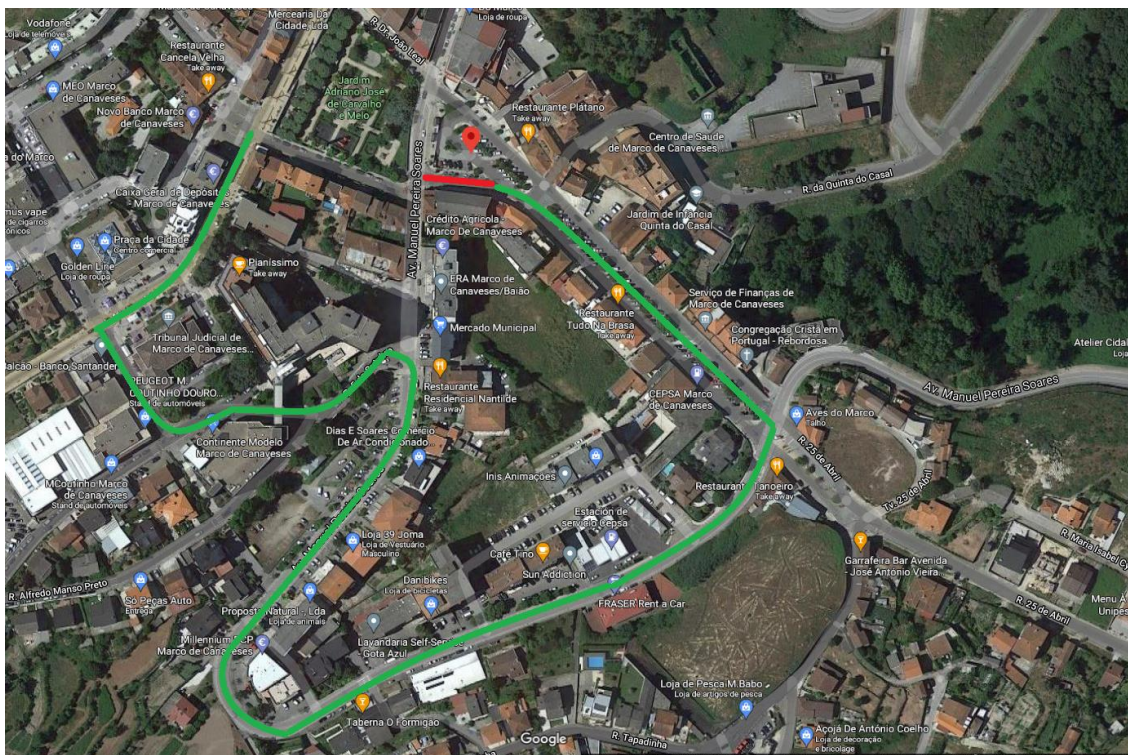
Para a realização desse condicionalismo torna-se obrigatória a aplicação de sinalização temporária, que deve seguir os seguintes pressupostos:

- Informar os condutores da proibição de circulação no arruamento no sentido ascendente;
- Informar os condutores das alternativas de circulação;
- Manter as condições de segurança rodoviária existentes.

O objetivo do presente plano de sinalização é dar a conhecer às entidades competentes e aos utentes, que o desenvolvimento dos trabalhos referentes a esta empreitada implica a necessidade de implementação de condicionamentos à circulação automóvel, que serão minimizados ao indispensável, sendo os mesmos discriminados e submetidos à aprovação.

## LOCALIZAÇÃO

- Largo António Queirós Montenegro



## 2 – TRABALHOS A EXECUTAR

Aplicação de lancis e execução de pavimentação do Largo António Queirós Montenegro, incluindo as respetivas bases.

## 3 – DURAÇÃO DOS TRABALHOS

A empreitada possui uma duração de 8 meses, no entanto, a fase de trabalhos a que este plano diz respeito possui uma duração estimada de 15 dias. O início será a 16/08/2021 e o final a 30/08/2021, de salientar que as datas propostas podem sofrer alterações para adaptação aos trabalhos.

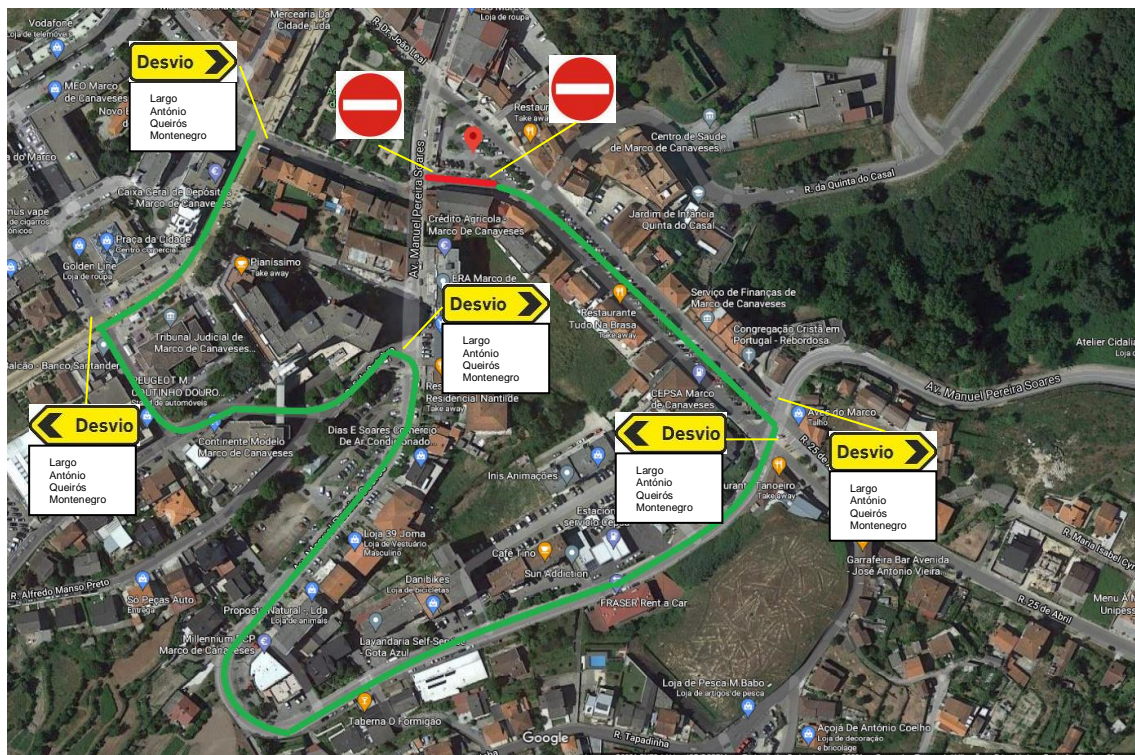


#### 4 – HORÁRIO DE TRABALHO

Dias úteis, 8:00 – 12:00 / 13:30 – 17:30

#### 5 – CARATERIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA A IMPLEMENTAR

Para execução dos trabalhos previstos nesta fase, será necessário proceder ao impedimento de circulação, nos dois sentidos do Largo António Queirós Montenegro entre as interceções com a Avenida Manuel Pereira Soares e o acesso ao parque de estacionamento do mesmo Largo, onde o acesso ao parque será mantido, o que implica a necessidade de desvios de trânsito:



LEGENDA:

- Trânsito Proibido
- Percurso Alternativo

## **6 – CONDIÇÕES A VERIFICAR**

Será mantida toda a sinalização temporária até estarem concluídos todos os trabalhos que apresentem perigo, para pessoas e veículos. Toda a sinalização a utilizar será de material refletor e obedecerá às características constantes da regulamentação em questão.

A sinalização implementada deverá apresentar-se limpa e em bom estado de conservação.

No caso de existir sinalização no local, com indicações contraditórias com a sinalização temporário, estas serão ocultas / alteradas em conformidade, durante o período de duração dos trabalhos.

## **7 – RESPONSABILIDADES**

A implementação e revisão do presente plano de sinalização de trânsito é da responsabilidade do Técnico Superior de HST e/ou do Encarregado de Obra.

O presente PST é considerado um documento dinâmico que em caso de necessidade vai sendo atualizado pelo TSHST do adjudicatário.

**Identificação do TSHST:** Gisela Monteiro

**Contacto Telefónico:** 936306300

**Identificação do Diretor de Obra:** Roberto Caetano

**Contacto Telefónico:** 936306307

**Identificação do Encarregado:** Manuel Silva

**Contacto Telefónico:** 936306306

Alpendurada, Várzea e Torrão, 10 de Agosto de 2021